



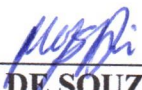
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72,VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE MATERIAL DECORRENTES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE JURUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI/PA**, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicado CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de orçamento e finanças – SEMPOF/PMJ.

Juruti (PÁ), 11 de janeiro de 2024.



MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021